



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 06/2019, de 18/06/2019.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE NONOAI NA DATA DE 21/06/2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE NONOAI – RS, no efetivo exercício de seu mandato, no uso das atribuições que  
a Lei lhe confere,

RESOLVE:

**Art. 1º** É considerado **PONTO FACULTATIVO** na Câmara  
Municipal de Vereadores de Nonoai na data de **21 de junho de 2019 (sexta-feira)**,  
em virtude das festividades de Corpus Christi.

**Parágrafo único.** O Setor de Contabilidade atenderá em  
expediente interno, das 07h30min às 11h30min, sendo considerado Ponto Facultativo  
o período vespertino.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua  
publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI - RS, 18  
DE JUNHO DE 2019.

  
JOSÉ ANTÔNIO D'AGOSTINI VIGNE  
Presidente

  
ROSA MARIA NUNES FARIA BARBIERO  
1ª Secretária